

NÚMERO DO PROCESSO: 2149/026/98

MATÉRIA: RELATORIO ANUAL

INTERESSADO: SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIARIOS DE BAURU - SEPREM
DIRIGENTE: DANILO CELSO DE OLIVEIRA CAMPANA

RELATOR: CONSELHEIRO ROBSON MARINHO (DESPACHO)

OBJETO: EXERCÍCIO: 1997

ESPÉCIE DE DECISÃO: SENTENÇA

SENTENÇA: TC 2149/026/98
ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, E POR TODO EXPOSTO,
ACIONO O ARTIGO 33, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 35 DA LEI
COMPLEMENTAR NÚMERO 709/93, PARA JULGAR REGULARES, COM RESSALVAS,
AS CONTAS APRESENTADAS PELO SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA AOS
MUNICÍPIARIOS DE BAURU, QUITANDO-SE OS RESPONSÁVEIS NA FORMA DA
LEI.
EXCETO DESTA DECISÃO OS ATOS PROVERTURA PENDENTES DE Apreciação
POR ESTE TRIBUNAL.
PUBLICAÇÃO: DOE DE 13.01.2000, PÁGINA 4

INDEX: ENTIDADE DESCENTRALIZADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - NATUREZA
AUTARQUICA - ALMOXARIFADO - REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA - NÃO
ELABORAÇÃO DE BALANÇETE MENSAL - PESSOAL - CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO
PÚBLICO - TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO A CURTO PRAZO - ORDEM
CRONOLÓGICA NÃO ENCAMINHAMENTO